

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO N.º 60/2016**

Processo: **94/2016**

Na forma: **PRESENCIAL**

Objeto: **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Didáticos para a Saúde Mental da População Usuária, Utilizados pela Psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

NORMAS DA LICITAÇÃO

PREGÃO N° 60/2016- Na forma PRESENCIAL

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguazu, 750 – Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Eloir Wilson Andreani, Adão Nunes e Marcio Freitag**, designados pela PORTARIA N.º 002/2016, de 05 de janeiro de 2016, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de Março de 2013, bem como pela Lei N.º 12.846, de 1º de Agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Materiais Pedagógicos e Didáticos para a Saúde Mental da População Usuária, Utilizados pela Psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

3.2 - Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.2.2. Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste– Pr.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **Avenida Iguazu, 750– Nova Esperança do Sudoeste – Pr.**

DATA: **04/11/16**

HORÁRIO: **09:00horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR; DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016 ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:.....
--

4.2 – O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Avenida Iguazu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) **Fotocópia autenticada da carteira de identidade**, ou outro documento equivalente, de preferência com foto, fora dos envelopes;
- b) **Contrato Social ou Estatuto Social** da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no **Contrato Social ou Estatuto** estejam expressos os devidos poderes.
- c) **Instrumento público de procuração** ou **instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) **Declaração de Credenciamento** a onde constem os dados do representante da empresa o qual irá participar do certame conforme anexo do edital, a não apresentação deste documento impossibilita o representante participar das fases do certame, conforme Anexo IV.
- e) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo do Anexo V, a declaração deverá ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar no credenciamento a **certidão simplificada da Junta Comercial do Estado**, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, ou por processo de cópia devidamente autenticada, lembrando que os documentos de credenciamento não serão autenticados por servidor da Administração no dia do certame.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação de fornecimento emitido pela secretaria competente;

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.3 - Visando otimizar e agilizar a sessão de abertura e julgamento de lances, as proponentes deverão, obrigatoriamente, apresentar a proposta eletrônica e impressa, preenchida no software disponibilizado pelo Órgão Licitante juntamente com os demais documentos do processo.

6.4 - A Apresentação da proposta no formato do item 6.3, dispensa a apresentação da proposta modelo constante do ANEXO II do presente edital.

7 – DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e/ou por servidor da Administração Pública;
- Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, (Unificada na Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional, a partir do dia 20 de outubro de 2014)

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.2.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

7.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

7.4. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão ou conforme estabelecido por legislação específica vigente.

7.5. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.6. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.7. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.8. - Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores, deverá ser apresentado para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.8.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
Data e local

assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.8.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
Data e local

assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO UNITÁRIO" e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

8.2.6 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2310	0501	10	301	23	2	11	336	339030160000

13 – DO PRAZO, ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento solicitante.

13.2 – Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na ordem de fornecimento, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

13.4 – Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste-Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9 – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitações, no horário de normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de outubro de 2016.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 60/2016 - TIPO PRESENCIAL

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para Aquisição de Materiais Pedagógicos e Didáticos para a Saúde Mental da População Usuária, Utilizados pela Psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - Kit Completo (Kit composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10 Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.)	KIT	1	2.860,00	2.860,00
2	ESI - Escala de stress infantil - Kit - Avalia sintomas de stress infantil. A Escala de Stress Infantil - ESI possui 35 itens em escala Likert de 0 a 4 pontos, agrupados em quatro fatores: Reações Físicas (RF), Reações Psicológicas (RP), Reações Psicológicas com Componente Depressivo (RPCD) e Reações Psicofisiológicas (RPF). Faixa etária: de 6 a 14 anos.	KIT	1	139,70	139,70
3	IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade - Kit	KIT	1	366,30	366,30
4	Coleção R-2 - Teste não Verbal de Inteligência para Criança.	KIT	1	285,45	285,45
5	Coleção HTP - Técnica Projetiva de Desenho.	KIT	1	203,50	203,50
6	As Pirâmides coloridas de Pfister - 1 ED. Kit. Adultos	KIT	1	470,80	470,80
7	As Pirâmides Coloridas de Pfister - Versão para crianças e adolescentes - Kit. 1 ED.	KIT	1	470,80	470,80
8	(a) PROLEC 2º ED - Prova de avaliação dos processos de leitura - 2ª Edição - Organizadoras: Fernando Cuetos, Blanca Rodrigues e Elvira Ruano - ISBN: 978-85-8040-014-4 - 54 páginas - Kit composto por: 1 Manual, 01 Caderno de Provas de Avaliação e 5 Folhas de Registro.	KIT	1	260,70	260,70
9	(EOCA) CAIXA LÚDICA CENTRADA NA APRENDIZAGEM Contém CD de procedimentos: Construção eixos históricos; Fase de coletas; Modelo de anamnese; modelo de entrevista EOCA; Modelo ficha observação; modelo de sessão lúdica; coleta de dados; provas projetivas; provas operatórias; informe psicopedagógico; acompanha caixa de madeira medindo 42 comprimento, 32 de largura, 17 de altura	CX	1	235,40	235,40
10	POP-TT- Protocolo de Observação Psicomotora - Teresa Borghi e Telma Pantano	UN	1	27,50	27,50
11	EAB-E (testes Bullying) Descrição A Escala de Avaliação do Bullying Escolar (EAB-E) é composta por 47 questões, com o objetivo de identificar possíveis vítimas ou autores de Bullying. Pode ser utilizada por qualquer profissional da área da educação, assim como por psicólogos que atuem nessa área ou mesmo na clínica. Não é um instrumento diagnóstico e não se configura como um teste psicológico. Dessa forma, seus resultados, especialmente aqueles acima do percentil 90, devem ser considerados como um sinal de alerta para uma investigação de cunho individual e mais direcionada à confirmação da existência do bullying, seja por parte das vítimas ou autores	UN	1	118,80	118,80
12	Caixa Dislexia e pré-dislexia - Duas caixas com: Manual de aplicação, original da folha de respostas, cartões e miniaturas de cadeira e copinho, para maiores de 06 anos, e manual de aplicação, folha de respostas e cartões para menores de 6 anos	CX	1	214,50	214,50
13	Álbum de Figuras - Avaliação de Linguagem Oral, Acompanha folheto com referencial teórico e instruções, bem como um protocolo para registro da transcrição e análise fonêmica (2 páginas).	UN	1	97,90	97,90
14	Álbum de Figuras - Avaliação ortográfica - figuras coloridas, que representam conceitos de categorias diversas tais como: meios de transporte, animais, objetos e outros que estimulam a escrita de uma lista de palavras. As figuras de número 28, 29 e 30, representam desenhos temáticos e oportuniza a	UN	1	97,90	97,90

	escrita de novas palavras, frases e/ou texto, na forma de descrição ou elaboração. Acompanha folheto de instrução com orientações para correção.				
15	Coleção Aprendizagem e Nível de Operatoriedade: 3 Porquinhos: Esta técnica é composta por 8 pranchas, possuindo como elemento básico a história de Os três porquinhos. A criança conta uma história para cada uma das pranchas apresentadas. A correção é realizada pela avaliação qualitativa, com base nos níveis de operatoriedade propostos por Piaget, sensório-motor, pré-operacional, operatório concreto e lógico-formal, incluindo a transitividade de uma fase para outra.	UN	1	274,45	274,45
16	<p>PROVAS OPERATÓRIAS PIAGETIANAS</p> <p>O Kit vem com 15 provas, MATERIAL REFORÇADO, EVA, MADEIRA, LONA</p> <p>Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em E.V.A; 10 círculos azuis pequenos em E.V.A</p> <p>Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona 12 quadrados 4x4 de E.V.A. em vermelho; 01 vaca de madeira</p> <p>Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em acrílico, sendo: 02 copos iguais; 01 copo fino e alto; 01 copo largo e baixo; 04 copos pequenos iguais.</p> <p>Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras.</p> <p>Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio.</p> <p>Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3.</p> <p>Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm; 01 correntinha de metal medindo 15 cm;</p> <p>Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul; 05 círculos grandes vermelho; 05 círculos pequenos vermelho; 05 círculos pequenos azul; 05 quadrados grande vermelho; 05 quadrados grande azul; 05 quadrados pequeno vermelho; 05 quadrados pequenos azul.</p> <p>Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores. 03 laranjas; 10 bananas</p> <p>Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em E.V.A.; 05 círculos pequeno vermelho E.V.A.; 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona</p> <p>Prova 11: Sieriação de Palitos – 11 palitos medindo, formando uma sequência.</p> <p>Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos em E.V.A.</p> <p>Prova 13: Permutação - 04 fichas pequenas de cores diferentes.</p> <p>Prova 14: Predição - 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes.</p>	UN	1	165,00	165,00
17	CONFIAS - Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial - Kit. 2 ED	KIT	1	291,50	291,50
18	EMA-EF - Escala de Motivação Para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental - Kit. 1 ED.	KIT	1	174,90	174,90
19	TDE - Teste de desempenho escolar - Kit. 1 ED.	KIT	1	127,90	127,90
20	Figuras complexas de Rey - Kit. 1 ED.	KIT	1	231,00	231,00
21	BPR-5 - Bateria de provas de raciocínio - Kit. 1 ED.	KIT	1	575,30	575,30
22	WAIS III - Escala de inteligência Wechsler para adultos - Kit Completo: (Kit composto por: 1 manual administração e avaliação, 1 manual técnico, 5 Protocolos de Registro Geral,	KIT	1	1.764,40	1.764,40

	5 Protocolos Procurar Símbolos, 1 Livro de Estímulo, 1 arranjo de figuras, 1 caixa com cubos, 5 caixas com quebra cabeça, 1 crivo códigos, 1 crivo Procurar Símbolos, 1 anteparo, 1 apostila de aplicação)				
23	WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - Protocolos de Resposta - 1 - subteste "Código" (Formas A e B) e "Procurar Símbolos" (Formas A e B) - (ISBN: 978-85-8040-185-1 (Manual Técnico) / 978-85-8040-186-8 (Manual de Instruções para Aplicação e Correção)	UN	50	22,00	1.100,00
24	Colúmbia - Escala de maturidade mental - CMMS - Kit (Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Pranchas e 1 Blocos de Respostas (25 FLS)- Fornece uma estimativa da capacidade de raciocínio geral de crianças (3 anos e 6 meses a 9 anos e 11 meses). Avalia, especialmente, capacidades que são importantes para o sucesso na escola, principalmente as capacidades para discernir as relações entre os vários tipos de símbolos.)	KIT	1	499,00	499,00
25	EFN - Escala fatorial de ajustamento emocional/neuroticismo - Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas (25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicação - reutilizável. É um instrumento que pode ser utilizado como recurso clínico para a indicação de transtornos de personalidade. Permite uma avaliação rápida e objetiva de importantes aspectos da personalidade humana: vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão	KIT	1	133,10	133,10
26	BFP - Bateria fatorial de personalidade – Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Resposta (c/ 25 fls), 5 Cadernos de Aplicação – Reutilizável e 5 Protocolo de Apuração. A Bateria Fatorial de Personalidade – BFP é um instrumento psicológico construído para avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF), que inclui as seguintes dimensões: Neuroticismo (N1 – Vulnerabilidade; N2 – Instabilidade emocional; N3 – Passividade / Falta de Energia; N4 – Depressão), Extroversão (E1 – Comunicação; E2 – Alti vez; E3 – Dinamismo; E4 – Interações Sociais), Socialização (S1 – Amabilidade; S2 – Pró-sociabilidade; S3 – Confiança nas pessoas), Realização (R1 – Competência; R2 – Ponderação / Prudência; R3 – Empenho / Comprometimento), Abertura (A1 – Abertura a idéias; A2 – Liberalismo; A3 – Busca por novidades).	KIT	1	379,50	379,50
27	EAVAP-EF - Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental - Kit (A EAVAP-EF avalia as estratégias cognitivas e metacognitivas de aprendizagem relatadas e utilizadas por alunos do ensino fundamental. Pode ser empregada no diagnóstico psicoeducacional de crianças do ensino fundamental ou de pessoas do mesmo nível de escolaridade que demonstram dificuldades para estudar e aprender. É de fácil manipulação por parte do aplicador e de fácil entendimento por parte dos avaliados. Faixa etária do público final: crianças de 7 a 16 anos, desde que curse o Ensino Fundamental (1º a 9º ano)	KIT	1	177,10	177,10
28	ISSL - Inventário de sintomas de stress para adultos de Lipp - Kit - Instrumento útil na identificação de quadros característicos do stress, possibilitando diagnosticar o stress em adultos e a fase em que a pessoa se encontra (alerta, resistência, quase-exaustão e exaustão). Baseia-se em um modelo quadrifásico e propõe um método de avaliação do stress que enfatiza a sintomatologia somática e psicológica etiológicamente a ele ligada	KIT	1	161,70	161,70
29	TDAAH - Escala de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação e 1 Bloco de correção (25 fls). É um instrumento que avalia sintomas comportamentais do TDAH, em situação escolar, tendo o professor como fonte de informação. Tem a finalidade de subsidiar a avaliação psicológica e o processo psicodiagnóstico: avaliar a desatenção e a hiperatividade (sintomas primários); avaliar problemas de aprendizagem e comportamento antissocial (sintomas secundários); monitorar os efeitos das intervenções (psicológica, psicopedagógica e medicamentosa) na escola.	KIT	1	156,20	156,20

30	Escalas Beck - Kit - As Escalas Beck são compostas pelo Inventário de Depressão (BDI), Inventário de Ansiedade (BAI), Escala de Desesperança (BHS) e Escala de Ideação Suicida (BSI). O BDI mede a intensidade da depressão, e o BAI, a intensidade da ansiedade. A BHS é uma medida de pessimismo e oferece indícios sugestivos de risco de suicídio em sujeitos deprimidos ou que tenham história de tentativa de suicídio. A BSI detecta a presença de ideação suicida, mede a extensão da motivação e planejamento de um comportamento suicida. Usadas em sujeitos não-psiquiátricos, mas as normas foram desenvolvidas para uso com pacientes psiquiátricos.	KIT	1	291,50	291,50
31	Anamnese: exame clínico psicológico - Kit - Ano de publicação: 1999 - INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS 3ª Edição - Autor: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI	KIT	1	70,40	70,40
32	EFE - Entrevista familiar estruturada: um método clínico de avaliação das relações familiares - Kit - Ano de publicação: 2005 INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - 1ª Edição - Autora: Terezinha Féres-Carneiro - Kit é composto por: 1 Manual / 5 Protocolos de Registro	KIT	1	115,50	115,50
33	TIG-NV - Teste de inteligência geral não-verbal - Kit, O Teste de Inteligência Geral Não Verbal - TIG-NV tem como objetivo avaliar desempenhos característicos dos testes de inteligência não verbais e possibilita uma análise neuropsicológica, a qual permite identificar os tipos de raciocínios errados e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual. Pode ser utilizado de forma individual e coletiva, sendo esta última para fins de seleção, pois possibilita uma classificação dos sujeitos em termos de Percentil ou QI, além da classificação da inteligência de acordo com o grau de escolaridade, nas idades de 10 a 79 anos	KIT	1	207,90	207,90
34	EATA - Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade - Kit - A Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade (EATA) avalia a tendência à manifestação de condutas agressivas. A EATA possui três subescalas independentes e uma quarta medida, que é a pontuação total no instrumento. A - subescala A- tem como núcleo, condutas comuns aos sexos feminino e masculino. A - subescala B- possui como núcleo as condutas mais comuns ao sexo feminino e, por fim, a -subescala C- engloba conteúdos que são mais comuns ao sexo masculino	KIT	1	119,90	119,90
35	SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças - Kit Completo; kit composto por: - Manual Técnico; - 25 Formulários de Aplicação para Crianças; - 25 Formulários de Aplicação para Pais; - 25 Formulários de Aplicação para Professores; - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls); - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls); - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fls); - Correção via web gratuita (25 licenças)	KIT	1	308,00	308,00
36	Z - TESTE - Técnica de Zulliger: forma coletiva - Kit é composto por: 1 Manual, 1 Anexo, 1 Protocolo Forma Coletiva, 1 Folha de Aplicação; Ano de publicação: 2002 - INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS - 2ª Edição - Autor: Cícero E. Vaz	UN	1	203,50	203,50
37	ESA - Escala de stress para adolescentes - Kit composto por: 1 Manual, 10 Cadernos de Apuração e 1 Bloco de Aplicação (25 fls). A necessidade de criar um instrumento adequado para medir quantitativamente o stress na adolescência motivou a construção deste material, para avaliação de stress na faixa etária de 14 a 18 anos, facilitando o diagnóstico para os clínicos e pesquisadores da realidade.	KIT	1	207,90	207,90
38	DSM 5 - Livro - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM 5	UN	1	144,29	144,29
39	Psicofármacos -Livro - Psicofármacos: Consulta Rápida - Autor(a) Aristides Volpato Cordioli, Carolina Benedetto Gallois, Luciano Isolan	UN	1	1.441,90	1.441,90
40	Livro - Crise Suicida: Avaliação e Manejo - Autor(a) Neury Jose Botega	UN	1	70,87	70,87
41	Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e	UN	1	57,20	57,20

	profissionais de psicologia; Ano de publicação: 2011 - 2ª Edição Organizadores: Rodolfo A. M. Ambiel; Ivan Sant'Ana Rabelo; Sílvia Verônica Pacanaro; Gisele Aparecida da Silva Alves e Irene F. Almeida de Sá Leme. Autores: Felipe Valentini; Gisele Aparecida da Silva Alves; Irene F. Almeida de Sá Leme; Ivan Sant'Ana Rabelo; Jacob Arie Laros; Josemberg Moura de Andrade; Leila Brito; Lucas de Francisco Carvalho; Makilim Nunes Baptista; Marcia Gabriel da Silva Rego; Maria Cristina Barros Maciel Pellini; Mayra Silva de Souza; Rodolfo A. M. Ambiel; Sílvia Verônica Pacanaro e Vicente Cassepp-Borges.				
42	Saúde do trabalhador (Coleção Clínica Psicanalítica) - Ano de publicação: 2012 - 1ª Edição - Organizador: Flávio Carvalho Ferraz - Autor: Carla Júlia Segre Faiman	UN	1	33,00	33,00
43	A psicologia na saúde: da atenção primária à alta complexidade - Ano de publicação: 2012; 1ª reimpressão 2014; Organizadores: Wilze Laura Bruscato; Adriana Aparecida Fregonese; Ana Paula Sabatini de Mello Braga; Andréa Cristina da Silva; Flavia Fusco Barbour; Maria das Graças Saturnino de Lima; Roseli Lage de Oliveira; Sandra Regina de Oliveira Rodrigues dos Reis; Vivian Azevedo do Amaral.	UN	2	168,24	336,48
44	O médico entre a vida e a morte: um estudo psicológico em oncologia clínica - Ano de publicação: 2014 - 1ª Edição Autora: Débora Cano	UN	1	94,87	94,87
45	O psicólogo e a promoção de saúde na educação - Discute a atuação do psicólogo na educação, na perspectiva da promoção de saúde, enfatizando o compromisso ético e político com o acesso à educação como um bem cultural, fundamental para a construção da cidadania das crianças e jovens brasileiros.	UN	1	68,64	68,64
46	Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção - Ano de publicação: 2007; 2ª Edição; Organizador: DAVID LÉO LEVISKY - Reúne um grupo de pessoas de diferentes áreas do conhecimento preocupadas com as diversas questões geradoras da violência. A diversidade de enfoques tem por fim estabelecer um diálogo sobre ações comunitárias na prevenção da violência.	UN	2	110,11	220,22
47	Como Ouvir As Crianças e Responder Às Suas Perguntas Mais Difíceis - Claude Halmos	UN	1	29,70	29,70
48	Abuso sexual em família: a violência do incesto à luz da psicanálise - Ano de publicação: 2011; 2ª Edição; Autor: CARLA JÚLIA SEGRE FAIMAN - Baseada em autores como Freud e Lévi-Strauss, a autora mostra a importância da interdição ao incesto para o desenvolvimento psicológico individual e a organização social. Reflete sobre a definição de abuso sexual e discute o funcionamento mental de pais e de meninas que vivem essa experiência.	UN	2	41,47	82,94
49	Doença e família - Ano de publicação: 2010 - 2ª Edição; Organizador: JÚLIO DE MELLO FILHO E MIRIAM BURD Conjunto de trabalhos sobre o surgimento da doença somática como decorrência de conflitos intrafamiliares e as repercussões das doenças somáticas na família. Livro com temas inéditos em nosso meio, é uma espécie de marco zero entre as publicações sobre esse assunto	UN	1	150,70	150,70
50	Afetividade e práticas pedagógicas - 2 ed. (SÉRGIO ANTONIO DA SILVA LEITE)-	UN	1	81,40	81,40
51	Aprendizado e suas desabilidades: como lidar?. 3 ed. (ABRAM TOPCZEWSKI)-	UN	1	44,27	44,27
52	Maturidade e velhice: pesquisas e intervenções psicológicas - Vol. I - O conteúdo, abordado de forma sistemática e criteriosa, atende às demandas científicas e à necessidade de fomentar a divulgação do conhecimento na área. Destina-se a pesquisadores, professores. Estudantes de graduação e pós-graduação da psicologia e das áreas afins.	UN	1	70,07	70,07
53	A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas. 1 ed. (CARLOS E. SLUZKI)-	UN	2	33,00	66,00
54	O TDAH na família e na sociedade: um estudo sobre os relacionamentos sociais e familiares de pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - Ano de publicação: 2014; 1ª reimpressão 2014; Autora: Vânia de Moraes Ribeiro	UN	3	47,19	141,57

55	Avaliação psicopedagógica da aprendizagem: Psicologia e Psicopedagogia. 1ed. (Caio Cesar Gomes e Sílvia Maria de Oliveira Pavão)-	UN	1	50,05	50,05
56	Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. 3 ed. (SYLVIA MARIA CIASCA)-	UN	1	50,60	50,60
57	Ouvindo crianças na escola: abordagens qualitativas e desafios metodológicos para a psicologia. 1 ed. (MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA)-	UN	1	81,40	81,40
58	Psicologia e educação: Conexão entre saberes. 1 ed. (Solange Franci Raimundo Yaegashi e Ana Maria T. Benevides-Pereira)-	UN	1	61,98	61,98
59	Psicoterapia Breve- Coleção Clínica psicanalítica. 3 ed. (Mauro Hegenberg)	UN	1	57,20	57,20
60	Psicodiagnóstico V- 5 ed. (Jurema Alcides Cunha)-	UN	1	146,40	146,40
61	(Con)textos de entrevista: olhares diversos sobre a interação humana. 1 ed. (Mônica Medeiros Kother Macedo e Leanira Kesseli Carrasco)	UN	1	161,04	161,04
62	Psicodiagnóstico Clínico: Novas Contribuições. 1 ed. (Maria Esther Garcia Arzeno)	UN	1	111,50	111,50
63	Acompanhamento terapêutico (Coleção Clínica Psicanalítica). 1 ed. (FLÁVIO CARVALHO FERRAZ)-	UN	1	85,80	85,80
64	O desenho infantil - Forma de expressão cognitiva, criativa e emocional. 1 ed. (Solange Muglia Wechsler e Tatiana de Cassia Nakano)-	UN	1	77,00	77,00
65	Enfrentamento da revitimização: A escuta de crianças vítimas de violência sexual; Ano de publicação: 2012; 1ª edição Autor: Cristiane Andreotti	UN	1	51,70	51,70
66	Intervenção psicológica para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: Manual de capacitação profissional - Ano de publicação: 2011 - 1º Edição - Organizadoras: Luísa F. Habigzang e Sílvia H. Koller	UN	1	69,57	69,57
67	Psicoterapia breve operacionalizada: teoria e técnica. 2 ed. (Ryad Simon)	UN	1	58,30	58,30
68	A clínica do possível: tratando de dependentes de drogas na periferia de São Paulo. 2 ed. (SÉRGIO ALVES LIMA)	UN	1	39,60	39,60
69	Abuso sexual em família: a violência do incesto à luz da psicanálise - 2 ed. (CARLA JÚLIA SEGRE FAIMAN)	UN	1	41,47	41,47
70	Adolescência e Juventude Brasileira: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção - 1 ed. (Sílvia Koller e Débora Dalbosco)	UN	1	102,46	102,46
71	Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção. 2 ed. (DAVID LÉO LEVISKY)	UN	1	110,11	110,11
72	Avanços em psicologia comunitária e intervenções psicossociais. 1 ed. (CLAUDIO SIMON HUTZ)	UN	1	86,90	86,90
73	COMPORTAMENTO AGRESSIVO NA INFÂNCIA: DA TEORIA À PRÁTICA - 1 ed. (Juliane Callegaro Borsa; Denise Ruschel Bandeira)	UN	1	111,54	111,54
74	Diálogos com a família sobre uso, abuso e dependência de drogas: desafio dos pais - 1 ed. (Eroy Aparecida da Silva; Ana Regina Noto; Denise De Micheli e Beatriz Marra Vaz de Camargo)	UN	1	20,24	20,24
75	Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas - 1 ed. (Denise De Micheli; Eroy Aparecida da Silva; Ana Regina Noto; Beatriz Marra Vaz de Camargo e Cristiana Ornellas Renner)-	UN	1	35,64	35,64
76	Desenvolvimento Humano. 12 ed. (Diane E. Papalia).	UN	1	217,80	217,80
77	Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. 3 ed. (Richard O. Straub).	UN	1	192,50	192,50
78	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. 8 ed. (David R. Shaffer e Katherine Kipp)	UN	1	244,09	244,09
79	Família: conflitos, reflexões e intervenções. 3 ed. (MARCELO LABAKI AGOSTINHO E TATIANA MARIA SANCHEZ).	UN	1	42,90	42,90
80	120 Jogos e Percursos de Psicomotricidade - Crianças Em Movimento - Giovanna Paesani	UN	1	20,90	20,90
81	Livro: Fazendo Terapia Familiar: Habilidade e Criatividade na Prática Clínica - Robert Taibbi	UN	1	94,01	94,01
82	FAMÍLIA TERAPÉUTICA NEGRA - MEMBROS ARTICULADOS.	UN	1	162,80	162,80
83	Jogo das profissões: uma forma divertida de conhecer as profissões - Sandra Benevento Bertelli	UN	1	405,90	405,90
84	FAMÍLIA TERAPÉUTICA BRANCA- MEMBROS	UN	1	162,80	162,80

	ARTICULADOS.				
85	KIT MINI ESCOLINHA - AVALIAÇÃO PROJETIVA DA SITUAÇÃO EM SALA DE AULA - MATERIAL EM MDF / ACOMPANHA CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA (LOUSA), CD MODO DE APLICAÇÃO	UN	1	71,50	71,50
86	JOGO- O Que Você Sente? - Autora: Cynthia Moura	UN	1	110,00	110,00
87	JOGO- A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças- Autor: PAULO TADEU	UN	1	30,80	30,80
88	JOGO- JOGO DOS SENTIMENTOS- Autoras: THAYS ARAUJO, VERA REGINA MIRANDA	UN	1	121,00	121,00
89	JOGO- Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos - Autor: CYNTHIA BORGES DE MOURA	UN	1	110,00	110,00
90	JOGO- Será Que Conheço Você? 10 a 14 anos - Autor: CYNTHIA BORGES DE MOURA	UN	1	66,00	66,00
91	JOGO- CONVERSINHA- Autora: CYNTHIA BORGES DE MOURA	UN	1	55,00	55,00
92	JOGO- CONVERSINHA TEENS - JOGO TERAPÊUTICO PARA ADOLESCENTES- Autora: CYNTHIA BORGES DE MOURA	UN	1	55,00	55,00
93	Maleta Pedagógica 10 Jogos Educativos Em Mdf - 10 jogos educativos	UN	1	293,59	293,59
94	Jogo Do Equilíbrio Árvore Madeira Montessori Brinquedo - Contém: 01 base árvore madeira, 21 peças em formatos e tamanhos diferentes coloridos em madeira e 01 dado colorido madeira. Todas as peças são feitas em madeira	UN	1	89,65	89,65
95	KIT TÚNEL DO TEMPO (ADOLESCENTES) - PEÇAS DO JOGO - 01 Tabuleiro - 01 Pino - 01 Dado - 45 Cartas referente ao passado - 70 Cartas referente ao presente - 14 Cartas referente ao futuro - 09 Cartas referente você no futuro - 17 Cartas referente a casos e acasos - 04 Falando de " Só para meninas" - 06 Falando de " Só para meninos" - 01 Manual Instrutivo - 03 Cadernos para anotações - DIMENSÕES DO JOGO: Altura : 6 cm - Largura : 29,5 cm - Profundidade: 39,5 cm - Peso: 1Kg	UN	1	181,50	181,50
96	Jogo Fale Sobre Você - Material: Tabuleiro com pista de corrida, 2 carrinhos, 1 dado, 45 cartas com perguntas, encarte com instruções e sugestões.	UN	1	66,00	66,00
97	Jogo da Memória dos Sentimentos - Crianças e Adolescentes - Material: Caixa de MDF, 20 pares de cartas com ilustrações coloridas, encarte com instruções e sugestões.	UN	1	44,00	44,00
98	Jogo da Memória dos Sentimentos - Adolescentes e Adultos - Material: Caixa de MDF, 30 pares de cartas, encarte com instruções e sugestões.	UN	1	44,00	44,00
99	Lápis de cor - 48 Cores	CX	5	53,20	266,00
100	Canetinhas - 12 cores	CX	5	13,10	65,50
101	Apontador Simples; Com lâmina de aço temperado especial; 6,5 x 12,5 x 1,3cm	UN	5	4,20	21,00
102	Borracha Branca Nº 40, Caixa com 40 Unidades, Apaga Lápis e Lapiseira	CX	10	5,12	51,20
103	Resma Papel c/ 500 folhas; Alcalino; Gramatura: 75g/m²; Formatos: A4 (210 x 297 mm);	PC	10	20,00	200,00
104	Tesoura Escolar Inox 13 cm; Ponta arredondada Lâminas em aço inox Com escala de 5cm impressa Cabo de reino termoplástica anatômico colorido	UN	5	5,55	27,75
105	Cola Branca 90Gr; Fórmula a base de água e PVA; acabamento transparente e flexível; Cola 100% lavável mesmo depois de seca	UN	5	3,99	19,95
106	Lápis Preto	UN	20	4,44	88,80
107	REGUA PLASTICA DE 30 CM	UN	5	2,50	12,50
108	Massa Modelar c/12; A Base de Cera Atoxico 12 cores 180gr	UN	10	8,20	82,00
109	Tinta Guache C/ 12	CX	10	8,20	82,00
110	Pincel para tecido nº 12; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	UN	2	4,10	8,20
111	Pincel para tecido nº 10; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	UN	2	4,10	8,20
112	Pincel para tecido nº 08; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	UN	2	4,10	8,20

113	Pincel para tecido nº 06; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	UN	2	4,10	8,20
114	Pincel para tecido nº 04; Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Virola: alumínio	UN	2	4,10	8,20
115	Pasta Aba Estático Azul	UN	50	3,75	187,50
116	Pasta Aba Estático Rosa	UN	50	3,75	187,50
117	Caixa organizadora de plástico tamanho médio 50 litros	UN	1	50,91	50,91
118	Caixa organizadora de plástico tamanho médio 20 litros	UN	1	25,99	25,99
119	Extrator de Grampos em aço, formato espátula	UN	2	3,99	7,98
120	Grampeador de Mesa Médio, Para Grampo 26/06 Tamanho C-15	UN	1	20,90	20,90
121	Grampo 26/6 c/ 5000 unidades; Grampos Galvanizados, de Zinco e com Pontas Cortantes	UN	2	20,90	41,80
122	Pincel Marca Texto Rosa	UN	3	3,30	9,90
123	Pincel Marca Texto Amarelo	UN	3	3,30	9,90
124	Pincel Marca Texto Verde	UN	3	3,30	9,90
125	Carteira com Blocos de Anotações Post It Pequeno	UN	2	21,90	43,80
126	PORTA LAPIS CLIPS LEMBRETE, ACRILICO	UN	1	22,10	22,10
127	Porta Caneta, Redondo ou Quadrado	UN	1	15,10	15,10
128	Tapete EVA - Tapete de Atividades Fofinho - Tapete Fofinho - Desenhos 8 mm 16 Peças - 16 placas de 8mm com Desenhos divertidos; Indicado para crianças maiores de 3 anos; Em EVA atóxico; Dimensões de cada placa: 20x20cm; Com certificado do INMETRO	UN	1	45,70	45,70
129	Tapete Brinque Números - 12 peças para a criança montar e aprender. As peças são atóxicas, coloridas e resistentes	UN	1	38,77	38,77
130	Tapete Eva Educativo Infantil Emborrachado 36 Peças 28x28cm - Tapete Infantil Alfanumérico - 36 peças Alfabeto e Números Tapete Borracha EVA Com 36 peças entre letras e números	UN	1	102,98	102,98
131	Conjunto De Mesa Infantil Com 4 Cadeiras Montessoriano Para Jogos/Recreação Harmonia - Altura 1: 55.00 - Altura 2: 60 - Largura 2: 30,5 - Profundidade 2: 26 - Estrutura: Mdf/Madeira - Acabamento: Verniz	UN	1	770,00	770,00

TOTAL GERAL	23.759,69
--------------------	------------------

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO N° 60/2016- TIPO PRESENCIAL**

IT	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1					

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____(Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

5) Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após as solicitações do Departamento competente caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO
PREGÃO N° 60/2016 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Cidade, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO N° 60/2016- TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO n° 60/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante com Firma Reconhecida

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2016- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 60/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

_____, em ____ de ____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – DECLARAÇÃO
PREGÃO N° 60/2016 - TIPO PRESENCIAL

Senhor Pregoeiro

A empresa (.....) CNPJ (.....) Inscrição Estadual (.....) situada na (.....) cidade de (.....) Estado de (.....) neste ato representado por (.....) (nacionalidade).....(estado civil), (profissão), portador (a) do CPF/MF sob nº. (.....) e Cédula de Identidade nº. (.....), responsável pela (nome da empresa proponente), inscrita no CNPJ/MF sob nº. (.....) (endereço), DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa ora mencionada é classificada como Micro Empresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Assim sendo, fico ciente de que caso as informações aqui prestadas não forem verdadeiras, sofrerá as penalidades da lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2016
PREGÃO Nº /2016
PROCESSO Nº /2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº ____/2016, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº /2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ _____**(_____), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento solicitante.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na ordem de fornecimento, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
Ass: _____

Nome:
RG nº:
Ass: _____